



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo, a ser usufruída no período de 04 de março a 02 de abril de 2026.

MAT	FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
254	Marlene Feitosa da Silva Alves	Agente de Serviços Gerais	01/07/2024 a 30/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis